



FINANÇAS

Horário: das 16h às 19h
Local: Centro
Número de vagas: 10 (dez)

1.8 – Continuamos na Nossa

Data: 16/02/2026 (segunda-feira)

Horário: das 16h às 19h

Local: Rua Padre Ângelo Cremonti, nº 39 – Ponte São João

Número de vagas: 05 (cinco)

2. DAS INSTALAÇÕES E DOS PRODUTOS

2.1. Serão autorizadas somente instalações do tipo tenda ou barraca, com dimensões máximas de 2m x 2m, carrinho de tração humana e veículo automotor adaptado de pequeno porte, para a comercialização dos seguintes produtos:

- a) bebidas (EXCETO DESTILADAS);
- b) sanduíches, salgados, doces, refrigerantes, sucos e água.

2.2. É obrigatória a venda de bebidas exclusivamente em copos plásticos, por motivo de segurança.

2.3. Não será autorizada a comercialização com circulação de caixa de isopor.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do endereço eletrônico <https://bit.ly/eventualCarna2026>, no período de 26 a 30 de janeiro de 2026, com encerramento às 23h59 do último dia.

3.2. Poderão se inscrever interessados maiores de 18 (dezoito) anos, mediante apresentação de cópia dos seguintes documentos:

- a) Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – MEI (com atividade compatível) ou CPF;
- b) RG;
- c) Comprovante de residência;
- d) Atestado de Saúde Ocupacional específico para o manuseio de alimentos, dentro do prazo de validade;
- e) Documento do veículo, quando houver;
- f) 01 (uma) foto 3x4.

4. DO SORTEIO

4.1. O sorteio para definição dos comerciantes autorizados e formação de lista de espera será realizado no dia 04 de fevereiro de 2026, às 15h, na Sala de Cinema do ESPAÇO EXPRESSA - Localizado na Avenida União dos Ferroviários, 1760 - Ponte de Campinas (Referência - Poupatempo)

4.2. O inscrito deverá comparecer pessoalmente, ou se fazer presente por meio de procuração, com 30 minutos de antecedência, no local indicado.

4.3. O sorteio ocorrerá em duas etapas:

- a) definição dos comerciantes contemplados;
- b) distribuição dos contemplados entre os blocos disponíveis, respeitado o número máximo de vagas por bloco.

4.4. A equipe de fiscalização indicará, no dia do evento, o ponto exato de atuação de cada comerciante.

4.5. Será permitida a atuação de até 03 (três) auxiliares, maiores de 18 anos, devidamente identificados no ato da inscrição.

5. DA TAXA E ISENÇÃO

5.1. Conforme disposto na L.C. nº 460/2028 art. 223, estão isentos da Taxa de Fiscalização da Licença para o Exercício da Atividade de Comércio Ambulante, Eventual e de Evento:

(...)

II – na qualidade de Comerciante Eventual, os exercentes de comércio eventual, em eventos públicos ou promovidos em conjunto com o Município.

6. DA DESISTÊNCIA

6.1. Em caso de desistência, o interessado deverá formalizar expressamente sua intenção no processo administrativo, imediatamente após o sorteio.

7. DAS PROIBIÇÕES

- 7.1. É proibida a comercialização de produtos não previstos neste edital.
- 7.2. É proibida a utilização de instalações não autorizadas.
- 7.3. É proibida a comercialização de bebidas em recipientes de vidro.
- 7.4. É proibida a comercialização de bebidas destiladas.

8. DO CRACHÁ

8.1. Os comerciantes autorizados e seus auxiliares deverão portar, obrigatoriamente, crachá fornecido pela Prefeitura do Município de Jundiaí.

9. DA AUTONOMIA HÍDRICA E ELÉTRICA

9.1. O Município não se responsabiliza pelo fornecimento de energia elétrica nem pela distribuição hídrica da instalação, cabendo ao contemplado providenciar, por sua conta e responsabilidade, a autonomia hídrica e elétrica necessária ao seu funcionamento.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento das disposições deste Edital sujeitará o infrator às penalidades previstas no Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 460/2008, incluindo:

- a) apreensão de mercadorias e instalações;
- b) revogação automática da autorização.

11. DA ALTERAÇÃO DOS LOCAIS E DATAS DOS BLOCOS

11.1. Os endereços e datas dos blocos informados neste Edital poderão sofrer alterações, a critério da Administração Pública, em caso de necessidade por motivo de segurança e/ou organização.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital.

Jundiaí, 19 de janeiro de 2026.

LUCAS MARQUES LUSVARGUI
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I



IPREJUN

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LICITAÇÃO: COMPRA DIRETA - 1/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENVIO DE MENSAGENS VIA WHATSAPP, POR MEIO DE PLATAFORMA WEB INTEGRADA.

RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES

EMPRESA: 4U VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE NA INTERNET LTDA.
DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Lote: 1 - 1 - Motivo: Desclassificado por ofertar valor acima do preço máximo de referência

INABILITAÇÕES

–Não houve inabilitações.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o COMPRA DIRETA - 1/2026, autorizo a despesa e a emissão de nota de empenhos à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

CONNECTHUB-AI AUTOMACOES DE CANAIS DIGITAIS LTDA

Lote: 1

Item(ns) :

1 - SERVIÇO DE ENVIO/DISPARO MENSAGEM UTILIDADE - Marca:

**IPREJUN**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Qtde: 60000,0000 - Valor Unitário: R\$ 0,0300 - Valor Total: R\$ 1.800,0000
2 - **SERVICO DE ENVIO/DISPARO DE MENSAGEM MARKETING** - Marca: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** - Qtde: 48000,0000 - Valor Unitário: R\$ 0,3400 - Valor Total: R\$ 16.320,0000
3 - **IMPLANTACAO DE SISTEMA** - Marca: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** - Qtde: 1,0000 - Valor Unitário: R\$ 1,0000 - Valor Total: R\$ 1,0000
4 - **SERVICO DE ATENDIMENTO EM NUVEM POR MEIO DE WHATSAPP OFICIAL** - Marca: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** - Qtde: 12,0000 - Valor Unitário: R\$ 110,0000 - Valor Total: R\$ 1.320,0000

Valor Total Lote: R\$ 19.441,0000

CLÁUDIA GEORGE MUSSELI CÉZAR
Diretora-Presidente do IPREJUN

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 01/2026. CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ-IPREJUN. CONTRATADA: METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA .PROCESSO: nº IPJ.0000478/2025 . VALOR MENSAL: R\$ 3.200,00. OBJETO: FORNECIMENTO DE LICENCA DE SOFTWARE DE ANÁLISE DE DADOS ENVIADOS AO AUDESP, QUE CONSOLIDE OS DADOS, PERMITINDO A GERACAO DE INFORMACOES E SPORTE PARA ROTINAS DO CONTROLE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 5/2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 56/2026 CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ-IPREJUN. CONTRATADA: METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA-EPP VALOR TOTAL R\$ 38400,00 OBJETO: FORNECIMENTO DE LICENCA DE SOFTWARE DE ANÁLISE DE DADOS ENVI DESTINADO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIAÍ-IPREJUN, CONVENIO: FONTE VINCULADA AO IPREJUN PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2025.

PORTARIA Nº 031 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Resolve conceder Pensão por Morte, em razão do falecimento da ex-servidora ativa **FERNANDA RAFAELA EMPKE NUNES** ocorrido em 07/01/2026 ao viúvo **GUSTAVO DE OLIVEIRA NUNES** e as filhas menores a partir de 08/01/2026, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 032 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Resolve conceder Pensão por Morte, em razão do falecimento do ex-servidor aposentado **CARLOS CESAR POLINI DA SILVA** ocorrido em 24/12/2025 a viúva **ANGELA DA SILVA** a partir de 25/12/2025, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 033 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Resolve conceder Pensão por Morte, em razão do falecimento do ex-servidor aposentado **IRINEU CHAVES FIGUEIREDO** ocorrido em 11/12/2025 a viúva **MARIA SOARES ROCHA FIGUEIREDO** a partir de 12/12/2025, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR
Diretora Presidente do IPREJUN

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 54/2026 CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ-IPREJUN. CONTRATADA: DIEGO DA SILVA GANDRAME VALOR TOTAL R\$ 10560,98 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DESTINADO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIAÍ-IPREJUN, CONVÊNIO: FONTE VINCULADA AO IPREJUN PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 55/2026 CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ-IPREJUN. CONTRATADA: VEROQUEUE REFEIÇÕES LTDA VALOR TOTAL R\$ 347444,25 OBJETO: DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO, TIPO CARTÕES ALIMENTAÇÃO RÍGIDOS DESTINADO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIAÍ-IPREJUN, CONVÊNIO: FONTE VINCULADA AO IPREJUN PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 57/2026 CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ-IPREJUN. CONTRATADA: ITATIBA AGÊNCIA DE TURISMO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 22871,63 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA PARTICIPAÇÃO NO 8 CONGRESSO DESTINADO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIAÍ-IPREJUN, CONVÊNIO: FONTE VINCULADA AO IPREJUN INEXIGIBILIDADE Nº 2/2026.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CÉZAR
Diretora – Presidente do IPREJUN

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Licitação pelo RCE nº 691/2025.

Processo Administrativo: CIJ.01312/2025.

Objeto: Registro de preços por um período de 12 meses, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de instalação, manutenção e expansão de infraestrutura de rede de dados (cabeamento estruturado e fibra óptica) e rede elétrica de baixa tensão. Os serviços incluem a elaboração de projetos, instalações, desinstalações, remanejamentos e manutenções preventivas e corretivas, visando atender às demandas da CIJUN e de seus clientes, conforme condições e requisitos apresentados no termo de referência, anexo I.

Informamos que fica adiada "sine die" a sessão da Licitação pelo Regime de Contratação das Estatais (RCE) nº 691/2025, que estava agendada para o dia 28 de janeiro de 2026, às 09h00.

Jundiaí, 22 de janeiro de 2026.

Maria de Fátima Marchi Brotto
Vice-presidente da Comissão Especial de Licitação

DAE

Pregão Eletrônico nº 68/2025
Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que no Pregão Eletrônico nº 68/2025, referente a aquisição e instalação de reservatório de 250m³ em PFRV, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Superintendente de Engenharia, em 16/01/2026: "Homologo a adjudicação da presente licitação para a empresa **ROBERTO FUKUMARU LUCIO LTDA**, pelo valor de R\$ 466.660,00 (reais), segundo o critério de Menor Preço Global.

21/01/2026
ELOI DE CASTRO NETO
Diretor Administrativo

Extrato de Contrato
Modo de Disputa Aberto nº 007/2025

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: MR ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
Contrato nº 006/2026, assinado em 15/01/2026, Processo DAE nº 3623/2025.

Objeto: Prestação de serviços de nutrição e alimentação, por meio da operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades necessárias para o fornecimento de refeições destinadas aos servidores e empregados da DAE.S.A.

Prazo: 12 MESES.

Valor: R\$ 5.739.584,80.

Classificação dos recursos: 8.4.2.10 – Seção de Administração de Benefícios (BEN)

20/01/2026
ELOI DE CASTRO NETO
Diretor Administrativo

Pregão Eletrônico nº 005/2026
Edital de 19/01/2026

OBJETO: Aquisição e instalação de pórtico giratório para içamento das bombas de recalque e cesto de retenção de sólidos do poço de sucção na Estação de Tratamento de Esgoto - Fernandes. TIPO: Menor Preço por Item. ABERTURA: às 14:00 do dia 19/02/2026. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiaí, 21 de janeiro de 2026
ELOI DE CASTRO NETO
Diretor Administrativo